



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemère Pereira Escala de Souza

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrucci Palagar

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



#### PORTEARIA N° 072, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. ERENILDA PINHEIRO CÂMARA PEREIRA, CPF 106.690.237-28, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da E. M. Albertino Nascimento - Classe "B"- Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### PORTEARIA N° 073, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA GAUDARD, CPF 955.858.007-44, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "B" da E. M. Albertino Nascimento - Classe "B"- Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 074, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. TAMARA MÁRCIA PAULA PEREIRA BARRETO, CPF 129.859.067-17, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "A" da E. M. Barão de Macaúbas - Classe "A" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 076, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. DIGENANI GABI MORAES RICARDO, CPF 093.620.957-77, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "A" da E. M. CIEP Joaquim Maia Brandão - Classe "A" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalGABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 075, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. MARLÚCIA DOS SANTOS PIRES, CPF 994.756.187-91, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "A" da E. M. Barão de Macaúbas - Classe "A" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 077, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. ILZIMARA MAIA CAVARARO DE SOUZA, CPF 134.294.587-57, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "A" da E. M. CIEP Joaquim Maia Brandão - Classe "A" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. CLÁUDIA LÚCIA DIAS CORTES, CPF 003.779.337-32, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "D" da E. M. Dr. Polycarpo - Classe "D" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-D, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 080, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. SAMUEL SALES DE CARVALHO, CPF 135.896.917-51, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "A" da E. M. Elvídio Costa - Classe "A" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalGABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. LUCIANA CORRÊA DE CARVALHO, CPF 101.381.357-03, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "A" da E. M. Elvídio Costa - Classe "A" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. FLÁVIA PEREIRA MIRANDA, CPF 079.744.327-48, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da E. M. Francisco Hilário - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS****GABINETE  
DO PREFEITO****PORATARIA N° 082, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. EUNIDIANE TEIXEIRA DA FONSECA FERREIRA, CPF 093.222.317-69, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "C" da E. M. Manoel José Pereira - Classe "C" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-C, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS****GABINETE  
DO PREFEITO****PORATARIA N° 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. LUCAS XAVIER MEOTTE ANACLETO, CPF 126.135.207-60, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "A" da E. M. Mestra Maria Firmina - Classe "A1" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal**GABINETE  
DO PREFEITO****PORATARIA N° 083, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. CHARDEL WILEMEN MELLO MACELO, CPF 041.981.047-19, para exercer a Função Gratificada de Gestor da Unidade de Ensino "A1" da E. M. Mestra Maria Firmina - Classe "A1" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A1, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS****GABINETE  
DO PREFEITO****PORATARIA N° 085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. IZABEL SANTOS OLIVEIRA, CPF 784.044.527-68, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "D" da E. M. Moreira Brandão - Classe "D" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-D, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. ALEXANDRA GOMES CASANOVA ESCALA, CPF 014.616.447-47, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da E. M. Ned Cordeiro – Classe "B" – Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 088, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. ALEXANDRA DE OLIVEIRA PONTES, CPF 017.500.917-12, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "A" da E. M. Mestra Maria Firmina – Classe "A1" – Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalGABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 087, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. LIVIA MARA COSTA CARVALHO, CPF 095.592.557-62, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "B" da E. M. Ned Cordeiro – Classe "B" – Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. CLÁUDIA MÁRCIA DE ANDRADE MORETO, CPF 076.698.577-11, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da E. M. Oscar Pereira – Classe "B" – Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. LUCIANA DA SILVA VIEIRA, CPF 077.528.367-37, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da E. M. Professor Romualdo - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. RAYANE LOPES BASÍLIO MOTA VITIPÓ, CPF 143.758.457-83, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da E. M. Professor João Barreto da Silva - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. LIGIANE ESCALA DA COSTA, CPF 107.945.987-14, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "C" da E. M. Vitalino Valente - Classe "C" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-C, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. AMANDA BASTOS VICENTE FIGUEIRA, CPF 110.905.357-67, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "C" da E. M. Washington Pontes - Classe "C" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-C, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. MONIQUE SILVA GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF 141.264.157-85, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" do Jardim de Infância Ana Passos - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 096, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. ULLY RUST GOMES MARTINS, CPF 134.260.827-66, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da C. E. Antônio Medeiros de Souza - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalGABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 095, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. KEILLA RODRIGUES CREMONEZ GONÇALVES, CPF 125.269.307-90, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da C. E. Antônia Gomes Venâncio Bonfim - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. TAMYRES MERENDAZ DE MENDONÇA MACHADO, CPF 129.426.487-42, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da C. E. Dona Zizi - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. FLÁVIA CASTRO ALVES, CPF 056.580.267-41, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da C. E. Rangel Barbosa - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. ANGÉLICA PEREIRA DE AZEVEDO CUNHA, CPF 074.170.057-30, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da C. E. Valdir Vieira - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalGABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. TAÍS CORRÊA BARCELOS, CPF 126.558.287-47, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Unidade de Ensino "B" da C. E. Vereador Roberto Carlos - Classe "B" - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-B, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**GABINETE  
DO PREFEITO**PORATARIA N° 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo para compor o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Fidélis - CMDPD, de acordo com a Lei Municipal nº. 1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei nº. 1.171 de 23/03/2023 para o biênio de 2023 - 2025.

**Representantes do Governo**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Beatriz Aparecida Pires de Azevedo  
Suplente: Vitor Maia de Almeida Veiga Amaral

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Alarcon Ramos Lins  
Suplente: Jessika Pereira Peitudo

**Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Regina Darc Dias Santos Robes  
Suplente: Camila Brito Cavallares

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Titular: Rayssa Mana de Souza Gomes  
Suplente: Mayara Escala de Souza Casanova

**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**  
Titular: Rosemère Pereira Escala de Souza  
Suplente: Fabiano Santarém Macedo

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Titular: Renata de Lacerda Santiago  
Suplente: Flávio de Oliveira Assis

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Luciana Vieira de Souza  
Suplente: José Antonio Gonçalves de Azevedo



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

Republicada por incorreção.

**Representantes da Sociedade Civil****Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**

Titular: Margareth Damasceno da Silva  
Suplente: Claudia Nunes Abreu

**PORTARIA Nº 001/2026****Representantes Indicados pela organizações sociais que atendam pessoas com deficiência:**

Titular: Leila Medeiros Barra  
Suplente: Edith Mara Correa Ribeiro Nunes

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **ÉRICK LOPES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

**Representantes Indicados pela organizações sociais que atendam pessoas com deficiência:**

Titular: Diana Cristina Rodrigues Carvalho  
Suplente: Isabelle Lopes

**RESOLVE:****Representantes dos usuários dos Serviços diretamente ligados à defesa e/ou atendimento à pessoa com Deficiência:**

Titular: José Fernando Mendes Santiago  
Suplente: Cláudia Marcia Lima de Alvarenga

Exonerar, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 02/02/2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.112	João Victor Gomes Martins	Assessor Jurídico do Setor de Compras	Sala de Licitações e Compras

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

São Fidélis, 06 de Fevereiro de 2026.

**ÉRICK LOPES GUIMARÃES**  
Presidente

**Representantes dos usuários dos Serviços diretamente ligados à defesa e/ou atendimento à pessoa com Deficiência:**

Titular: Melisse Abrantes Catrinck  
Suplente: Sandra Regina Machado Pereira

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**

Titular: Michele Campany Nacif  
Suplente: Dayvane Ferreira dos Santos Maciel

**Associação Comercial de São Fidélis**

Titular: Natalia Barbosa Mambreu de Lima  
Suplente: Clodecira Theophilo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**José Willian Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Convocação Nº 001

São Fidélis, 06 de Fevereiro 2026.

**CHAMAMENTO PÚBLICO****FORMAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de habilitação para representantes da Sociedade Civil interessados em compor o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Mulheres.

**1. DO OBJETIVO**

O Comitê, a ser instituído por Decreto Municipal, tem como finalidade fortalecer a articulação entre órgãos públicos e a sociedade civil para a formulação de propostas voltadas às mulheres do Plano Municipal de Metas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

**2. DA NATUREZA DO COMITÊ**

Ressalta-se que o referido Comitê possui caráter transitório. Suas atribuições incluem a deliberação sobre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, além da validação da criação do futuro Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO E PRAZO (Anexo I)**

As instituições da sociedade civil interessadas, deverão indicar representantes via ofício.

Formas de envio:

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Fidélis das 09h às 12h.

Via e-mail: [opm@saofidelis.rj.gov.br](mailto:opm@saofidelis.rj.gov.br)

Prazo de entrega: 5 dias úteis, a partir da data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara de São Fidélis

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Vigência: 18/02/2026 a 19/02/2027  
Valor: R\$ 64.614,60 (sessenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos)  
Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fundamentação do ato: artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21.

São Fidélis, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por ERICK LOPES GUIMARÃES  
GUIMARÃES:1 GUIMARÃES:108638  
0863881785 Dados: 2026.02.09  
14:51:18 -01'00'

Erick Lopes Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal

Declaramos estar cientes de que o referido Comitê possui caráter transitório e tem como atribuições a deliberação sobre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar e a validação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres. Anexamos a este ofício as cópias dos documentos pessoais dos indicados.

São Fidélis - RJ, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável pela Instituição

(Nome e Cargo)

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

Cada instituição deverá indicar:

01 (um) representante Titular.

01 (um) representante Suplente.

Documentos Pessoais dos indicados (RG e CPF), telefone de contato dos indicados. Ofício da Instituição comprovando a representatividade e a indicação dos nomes para o Comitê.(Anexo I)



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 025/2025  
CELEBRADO ENTRE O  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO NORTE E NOROESTE  
FLUMINENSE - CISNOVO E A  
EMPRESA CONFERENCIA SÃO  
JOSE DO AVAI.**

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Executiva, Senhora **AIDE CORREA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº X1.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001- 20, situada na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CREDENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **EUGÉNIO CARLOS DE ALMEIDA TINOCO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 7X4.XXX.2X7-X5 e da C.I. nº 0X17XXX94 IFP/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 002/2025 de conformidade com o Edital nº 003/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO – DO TEMPO DE CONTRATO:**

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas, serviços médicos e pequenos procedimentos, e demais objetos previstos no contrato para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - **CISNOVO**, vigendo até **30/06/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, objeto, valores e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

**AIDE CORREA BRAGA**  
Secretária Executiva – Contratante

**CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**  
Credenciada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 125/2025  
CELEBRADO ENTRE O  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO NORTE E NOROESTE  
FLUMINENSE - CISNOVO E A  
EMPRESA CONFERENCIA SÃO  
JOSE DO AVAI.**

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretária Executiva, Senhora **AIDE CORREA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº X1.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001- 20, situada na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CREDENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **EUGÉNIO CARLOS DE ALMEIDA TINOCO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 7X4.XXX.2X7-X5 e da C.I. nº 0X17XXX94 IFP/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 005/2025 de conformidade com o Edital nº 009/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO - DO TEMPO DE CONTRATO:**

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para a realização de procedimentos de média complexidade hospitalar, conforme edital para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - **CISNOVO**, vigeendo até **30/06/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 156/2025  
CELEBRADO ENTRE O  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO NORTE E NOROESTE  
FLUMINENSE - CISNOVO E A  
EMPRESA CONFERENCIA SÃO  
JOSE DO AVAI.**

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretária Executiva, Senhora **AIDE CORREA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº X1.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001- 20, situada na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CREDENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **EUGÉNIO CARLOS DE ALMEIDA TINOCO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 7X4.XXX.2X7-X5 e da C.I. nº 0X17XXX94 IFP/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 006/2025 de conformidade com o Edital nº 010/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO - DO TEMPO DE CONTRATO:**

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por **UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORAS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA**, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - **CISNOVO**, vigeendo até **30/06/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
**01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, objeto, valores e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

**AIDE CORREA BRAGA**  
Secretaria Executiva - Contratante

**CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**  
Credenciada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

**AIDE CORREA BRAGA**  
Secretaria Executiva - Contratante

**CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**  
Credenciada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 157/2025  
CELEBRADO ENTRE O  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO NORTE E NOROESTE  
FLUMINENSE - CISNOVO E A  
EMPRESA CONFERENCIA SÃO  
JOSE DO AVAI.**

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Executiva, Senhora **AIDE CORREA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº XI.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001- 20, situada na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CREDENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **EUGÉNIO CARLOS DE ALMEIDA TINOCO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 7X4.XXX.2X7-X5 e da C.I. nº 0X17XXX94 IFP/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 007/2025 de conformidade com o Edital nº 011/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO - DO TEMPO DE CONTRATO:**

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por **UNIDADES HOSPITALARES**, com a finalidade de realizar **procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnóstica e os procedimentos especiais de esclarecimento diagnóstico ou de apoio terapêutico na modalidade hospitalar não contemplados nos editais nº 009/2025 - credenciamento 005/2025 e 010/2025 - credenciamento 006/2025**, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - **CISNOVO**, vigendo até **30/06/2026**.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 158/2025  
CELEBRADO ENTRE O  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO NORTE E NOROESTE  
FLUMINENSE - CISNOVO E A  
EMPRESA CONFERENCIA SÃO  
JOSE DO AVAI.**

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Executiva, Senhora **AIDE CORREA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 3X9.XXX.8X7-X9 e da Carteira de Identidade nº XI.XXX.5X9-8 DETRAN/RJ, conforme Art. 22, XV, do Estatuto do CISNOVO, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001- 20, situada na Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CREDENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **EUGÉNIO CARLOS DE ALMEIDA TINOCO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 7X4.XXX.2X7-X5 e da C.I. nº 0X17XXX94 IFP/RJ, referente ao Processo de Credenciamento nº 008/2025 de conformidade com o Edital nº 012/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 e alterações, especialmente com fulcro nos art. 91, art. 124, art. 125 e art. 132, todos da referida lei, têm entre si como justo e acordado o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVADO - DO TEMPO DE CONTRATO:**

Fica prorrogado, por acordo entre as partes, o prazo de vigência da Cláusula Sétima do Contrato Original para prestação por **UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORAS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA**, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - **CISNOVO**, vigendo até **30/06/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaúva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
**01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, objeto, valores e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.

**AIDE CORREA BRAGA**  
Secretaria Executiva - Contratante

**CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**  
Credenciada

**AIDE CORREA BRAGA**  
Secretaria Executiva - Contratante

**CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**  
Credenciada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_